

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 189/2021-GAB/PMA Afuá – PA, 24 de maio de 2021.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## DECRETA:

- Art. 1º) Fica o servidor MARINALDO DA SILVA CHAVES, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- Art. 2°) Fica o servidor designado a responder pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2021

Art. 4°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 24 de maio de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

EM: 24/05/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERI EY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal